PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 00263/2026

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Eline Lúcia Macedo Sobreira da Silva	**DECRETO: 095/2025**
E-MAIL: educacao.bonfim@gmail.com	**TELEFONE: 74 - 99135-9374**

1. OBJETO

Atendimento das necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Senhor do Bonfim/BA relacionadas à uniformização escolar e ao acesso dos alunos a recursos didáticos e pedagógicos, inclusive adaptados, bem como à organização e ao transporte de materiais utilizados pelos profissionais da educação, durante o ano letivo de 2027.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes identificou a necessidade de assegurar aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino condições adequadas de apresentação e identificação no ambiente escolar, bem como acesso aos recursos necessários ao desenvolvimento das atividades didáticas e pedagógicas durante o ano letivo de 2027. A necessidade de uniformização escolar decorre da importância de promover uma identidade visual comum, facilitar o reconhecimento dos estudantes nas unidades de ensino e nas atividades escolares, fortalecer o sentimento de pertencimento e reduzir diferenças visíveis nas condições de apresentação dos alunos. No âmbito pedagógico, é necessário assegurar condições de participação nas atividades propostas pelos professores, considerando as etapas de ensino, as faixas etárias e as necessidades específicas dos estudantes. Essa demanda compreende também o apoio aos alunos que necessitam de recursos adaptados, visando reduzir barreiras ao manuseio dos materiais e à participação nas práticas educacionais. A insuficiência ou a disponibilização tardia desses recursos pode prejudicar as atividades planejadas e gerar desigualdades nas condições de aprendizagem. A demanda também abrange os profissionais da educação que necessitam transportar e organizar documentos, materiais pedagógicos e objetos de uso funcional nas unidades escolares e em outros espaços de trabalho da Rede Municipal. É necessário assegurar condições adequadas de acondicionamento e deslocamento desses materiais, conforme as atividades desempenhadas e o público identificado pela Secretaria. O planejamento deverá considerar as matrículas registradas, a previsão de novos ingressos, a ampliação da capacidade de atendimento da Rede, o quadro de profissionais e as condições dos recursos já disponíveis. O atendimento dessas necessidades deverá ocorrer em período compatível com o calendário letivo de 2027, contribuindo para a igualdade de condições de participação dos alunos e para a organização do trabalho dos profissionais da educação.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação, pretende-se:

- Assegurar condições adequadas de uniformização e identificação dos alunos;
- Disponibilizar materiais compatíveis com as etapas de ensino e as atividades pedagógicas;
- Favorecer a participação dos estudantes que necessitam de recursos adaptados;
- Reduzir os encargos das famílias com os produtos fornecidos pela Rede Municipal;
- Apoiar a organização e o transporte dos materiais utilizados pelos profissionais da educação;
- Organizar o fornecimento e a distribuição em tempo útil ao ano letivo de 2027;
- Melhorar o aproveitamento dos recursos públicos, mediante dimensionamento da demanda e fornecimento de produtos adequados à finalidade e ao uso previsto.

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

A descrição das especificações dos itens e dos respectivos quantitativos apresenta-se, neste momento, de forma preliminar e sugestiva, podendo ser ajustada, complementada ou redimensionada no decorrer da elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, ocasião em que serão definidos e consolidados os quantitativos e as especificações definitivas, de acordo com as necessidades da Administração.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR:

Para subsidiar a estimativa preliminar, será considerado o histórico do Pregão Eletrônico nº 062/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 0211/2025, cujo valor estimado e homologado foi de R$ 11.451.606,00 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e seis reais). Esse valor constitui referência histórica e deverá ser relacionado aos quantitativos e às condições do fornecimento pretendido para 2027. A estimativa da nova contratação será consolidada mediante pesquisa de preços, observados os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal aplicável.

6. PRAZO DE ENTREGA/ VIGÊNCIA:

O prazo de entrega dos equipamentos e a vigência da contratação serão definidos e detalhados posteriormente, após a conclusão do Estudo Técnico Preliminar – ETP, considerando as necessidades da Administração, os quantitativos e as condições de fornecimento que serão estabelecidos no Termo de Referência.

7. GRAU DE PRIORIDADE:

A demanda apresenta **alta prioridade**, considerando a necessidade de disponibilizar os produtos em tempo útil às atividades do ano letivo de 2027 e os prejuízos que eventuais atrasos podem causar à organização da distribuição e à participação dos estudantes nas atividades escolares.

8. SUGESTÃO DE MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:

Responsáveis pelo Planejamento (ETP):	**Jassione Lopes Dias Rosa - Matrícula nº 1693 e Jéssica Dias Evangelista - Matrícula nº 6783**
Responsável pela Gestão do Contrato:	**Sérgio Vinicius Santos de Souza – Matrícula nº 6847**
Responsável pela Fiscalização do Contrato:	**Carla Adriana Gomes dos Santos, matrícula nº 2728**

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária necessária para atender à presente contratação será definida oportunamente, por ocasião da elaboração dos documentos da fase preparatória da contratação, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

10. ENCAMINHAMENTO:

Diante das necessidades apresentadas, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para a instrução da fase preparatória, com elaboração e consolidação do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da pesquisa de preços e dos demais documentos necessários à contratação, visando ao atendimento dos alunos e dos profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Senhor do Bonfim/BA durante o ano letivo de 2027.

11. UNIDADE RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Senhor do Bonfim, Bahia, 22 de setembro de 2026.

_____

Eline Lúcia Macedo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação e Esportes
Decreto nº 095/2025